



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.798, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**RETIFICA ITEM DE ATO
ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR item do Art. 1º do Decreto P nº 9.796, de 12 de setembro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
IVILISI SOARES DE AZEVEDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	CC-1	SECULT

”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)